



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 003/2013

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2006”.

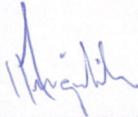
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

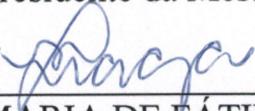
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2006, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Segunda Câmara, na sessão do dia 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2013.


CÉSAR HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


MARIA DE FÁTIMA PAULA DA FRAGA
Vice-Presidente da Mesa Diretora


RENATO SILVA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 10 / 12 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROTOCOLADO EM: 11 / 11 / 2013
HORAS: 13:00 - LUNHO: 02
FOLHA: 07 - Nº: 156 / 2013
Elisiana Gonçalves Borges